



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXI Edição – 262 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 26 de dezembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 352/2019

Abertura de créditos adicionais especiais para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Sertãozinho.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

01.01 – CAMARA MUNICIPAL

01.031.1001.2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Recurso: 1001 – Recursos Ordinários

3.3.90.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar..... 1.500,00

02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1003.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Recurso: 1001 – Recursos Ordinários

3.3.90.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar..... 10.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 2º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, as anulações das seguintes dotações:

01.01 – CAMARA MUNICIPAL

01.031.1001.2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Recurso: 1001 – Recursos Ordinários

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.500,00



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXI Edição - 262 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 26 de dezembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

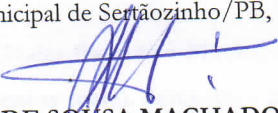
04.122.1003.2017 - Capacitação e Formação dos Servidores Municipais

Recurso: 1001 - Recursos Ordinários

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho/PB, 26 de dezembro de 2019.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional